



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria Normativa/PGJ nº 337, de 26 de setembro de 2014, que dispõe sobre os critérios de designação para acumulação de ofícios em qualquer das classes da carreira do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

**CONSIDERANDO** o disposto no processo nº 08190.225583/15-61, que trata da substituição cumulativa dos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no mês de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

Designar os Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios lotados na Coordenadoria Administrativa de Samambaia para oficiarem, em substituição cumulativa, nos períodos e Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
R. Bessa



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça

Anexo da Portaria nº 1662, de 15/10/2015

Coordenadoria Administrativa: SAMAMBAIA

OFÍCIO A SER SUBSTITUÍDO CUMULATIVAMENTE	MEMBRO DESIGNADO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA	PERÍODO DA DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CUMULATIVA
1ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	MAURÍCIO SALIBA ALVES BRANCO	08/09/15 a 17/09/15
3ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	18/09/15 a 29/09/15
4ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	26/08/15 a 04/09/15
3ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	30/09/15 a 07/10/15
2ª PJ ESP. CRIMINAL E DE DEF. DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES	18/09/15 a 23/09/15
5ª PJ ESP. CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR	THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES	08/09/15 a 13/09/15
3ª PJ ESP. CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR	ANDRÉ GOMES ISMAEL	14/09/15 a 23/09/15
4ª PJ ESP. CRIMINAL E DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOM. E FAMILIAR	ALI TALEB FARES	26/08/15 a 04/09/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	GILBERTO TELES COELHO	31/08/15 a 09/09/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	GILBERTO TELES COELHO	19/09/15 a 29/09/15
1ª PJ DO TRIBUNAL DO JÚRI	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	10/09/15 a 18/09/15
1ª PJ CRIMINAL	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	27/08/15 a 04/09/15
1ª PJ CRIMINAL	PAULO ALMEIDA COELHO DE SENA	05/09/15 a 13/09/15
1ª PJ CRIMINAL	RAQUEL APARECIDA RODRIGUES FELICIANO LOPES	14/09/15 a 22/09/15
1ª PJ CRIMINAL	LÍVIA RODRIGUES TEIXEIRA	23/09/15 a 30/09/15
3ª PJ CRIMINAL	THAÍS FRERIE DA COSTA FLORES	27/08/15 a 03/09/15
3ª PJ CRIMINAL	HUERLIN HUEB	04/09/15 a 11/09/15
2ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	30/09/15 a 09/10/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	21/09/15 a 24/09/15
4ª PJ CÍVEL, DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES	MILTON DE CARLOS JÚNIOR	25/09/15 a 30/09/15
3ª PJ INFRACIONAL DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	08/09/15 a 17/09/15

G:\Substituição cumulativa de ofícios\Portarias de Substituição Cumulativa de Ofícios\2015\09 - Setembro\Anexo - Samambaia.doc